

PORTARIA N.º 111 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1770

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Marília Rodrigues de Carvalho**, matrícula n.º 795, referente ao período aquisitivo 21/5/2009-20/5/2010, de 1º à 15/7/2010, para 17 à 31/12/2010, o primeiro período e o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de abril de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral